



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano V • Nº 1242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 000023/2021, 15 De Junho De 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 298.750,00 (duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais) para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 000025/2021, 28 De Junho De 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 452.580,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.907/0001-38
Decreto Nº 0000023/2021
JUNHO / 2021

DECRETO Nº 0000023/2021, 15 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 298.750,00
(duzentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais),
para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	198.750,00
Total do Projeto/Atividade		198.750,00
Total da Unidade		298.750,00
Total		298.750,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 14	128.750,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		198.750,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
Total da Unidade		298.750,00
Total		298.750,00

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

Cloves Alves Andrade
Prefeito
CPF 886.196.725-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.907/0001-38
Decreto Nº 000025/2021
JUNHO / 2021

DECRETO Nº 000025/2021, 28 de junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 452.580,00
(quatrocentos e cinqüenta e dois mil quinhentos e oitenta
reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.051 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SÓCIO - ECONOMICAS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	34.690,00
Total do Projeto/Atividade		34.690,00
Total da Unidade		34.690,00
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 01	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 02	80.000,00
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 02	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 02	25.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	77.890,00
Total do Projeto/Atividade		77.890,00
Total da Unidade		202.890,00
Total		452.580,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

1000 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1.074 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 24	6.180,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 24	6.180,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24	11.330,00
Total do Projeto/Atividade		24.690,00
Total da Unidade		24.690,00
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 22	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.907/0001-38
Decreto Nº 000025/2021
JUNHO / 2021

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		80.000,00
2.097 - PROGRAMA NASF		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	17.890,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		62.890,00
Total da Unidade		202.890,00
Total		452.580,00

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

Cloves Alves Andrade
Prefeito
CPF 886.196.725-68